



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Exp. 24/2020/GABCCT

Em 18 de maio de 2020.

Ao Senhor Pedro Henrique Magalhães Azevedo
Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão
Governamental do Estado Pós-Deliberação – CFAMGE

Assunto: Mem. 26/CFAMGE/2020, por meio do qual a CFAMGE informa
sobre a inclusão dos gastos com inativos na Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino

Senhor Coordenador,

Tendo recebido, por meio do Mem. 26/CFAMGE/2020, a informação de que o governo do Estado de Minas Gerais, por ocasião da entrega do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, referente ao primeiro bimestre de 2020, teria praticado irregularidades no cômputo das despesas liquidadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, adotando entendimento que contraria a legislação aplicável, o entendimento desta Corte de Contas e a prática adotada nos exercícios anteriores, submeto-lhe novamente a matéria a fim de que sejam indicadas, se for caso, quais as providências cabíveis, considerando a fase em que se encontra a execução orçamentária estadual.

Atenciosamente,

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro